

Caxias do Sul, 17 de março de 2014.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria – SNC
Rua Sete de Setembro, 111 – 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
CEP 20159-900

Prezados Senhores:

Informamos que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 11 de março de 2014 deliberou substituir a empresa prestadora de serviços de auditoria independente, cuja cópia da ata de RCA nº 763 segue anexa.

Outrossim, em obediência ao disposto no Artigo 28 da referida instrução, segue anexa carta encaminhada à auditoria substituída, Ernst & Young Auditores Independentes SS, com a respectiva anuência do representante da mesma.

Atenciosamente,



Geraldo Santa Catharina

Diretor de Relações com Investidores

Caxias do Sul, 14 de março de 2014.

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

("Ernst & Young Terco")

Rua Mostardeiro, nº 322 - 10º andar

PORTO ALEGRE – RS

CEP 90.430-000

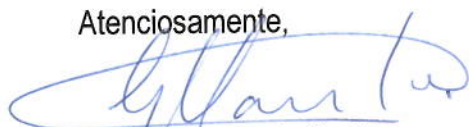
Prezados Senhores:

Considerando a decisão do Conselho de Administração da Companhia, consignada na ata da RCA nº 763, de 11 de março de 2014, de substituir a auditoria independente, informamos que, a partir do primeiro trimestre de 2014, as demonstrações financeiras da Companhia passarão a ser auditadas pela KPMG Auditores Independentes S/S.

A substituição tem por escopo obedecer ao instituído no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, que tem como princípio a rotatividade dos auditores independentes das Companhias abertas.

Agradecemos o empenho e dedicação de toda a equipe da Ernst & Young, durante os cinco anos de que prestaram serviços de auditoria contábil à Companhia.

Atenciosamente,



Geraldo Santa Catharina
Diretor de Relações com Investidores

De acordo:



Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Nome: AMERICO F. FERREIRA NETO

Cargo: SOCIO

Data: 14 / 03 / 2014